

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
14	6	Abril	1981	loteamento de um terreno sito em Santa Clara-a-Velha	Francisco Almeida e Sól

[Handwritten mark]

com Manuel ████ Silva; Segundo: - prédio rústico denominado "Amorosa e Monte Branco", situado na freguesia de Santa Clara-a-Velha, deste concelho, inscrito na matriz cadastreal sob o n.º 30 de Secção 7. e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 15 365, a folhas 188 verso, do livro B-43, com as confrontações: - Norte com Cascalhos e albufeira da Barragem de Santa Clara-a-Velha, Sul com a Fretela do Marco e Barranco dos Ferros, Nordeste com Malhadins e Texugueiras e Oeste com Cascaes e lentisqueiro.

O loteamento fica situado em zona não urbanizada.

A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

1.- É autorizada a constituição de 4 lotes de terreno, destinados a construção urbana, com as seguintes áreas: - lote n.º 1 - 210 m²; lote n.º 2 - 1830 m²; lote n.º 3 - 160 m²; lote n.º 4 - 16000 m², e com a localização prevista na planta anexa a qual vai ser rubricada e autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal.

2.- Para garantir as obras de urbanização deverá ser entregue no Cofre Municipal a importância correspondente a 5% do valor das edificações ou 50% do valor do terreno que venha a ser transaccionado.

No acto da escritura deverá ser apresentado o documento compromissivo de que as referidas importâncias devam ser entregues ao Cofre Municipal, sob pena de ser requerida a anulação do respectivo contrato de compra e venda.

Quado e passado para que sirva de título ao requerente para todos os efeitos previstos no Dec. lei n.º 289/73, de 6 de junho.

gestino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 4.º da lei n.º 79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o disposto no Dec. lei n.º 289/73, de 6 de junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar a Francisco de Almeida e Silva, a quem foi autorizado em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 1 de Abril de 1981, o loteamento urbano de um terreno situado na Rua General Garmoa, na al-